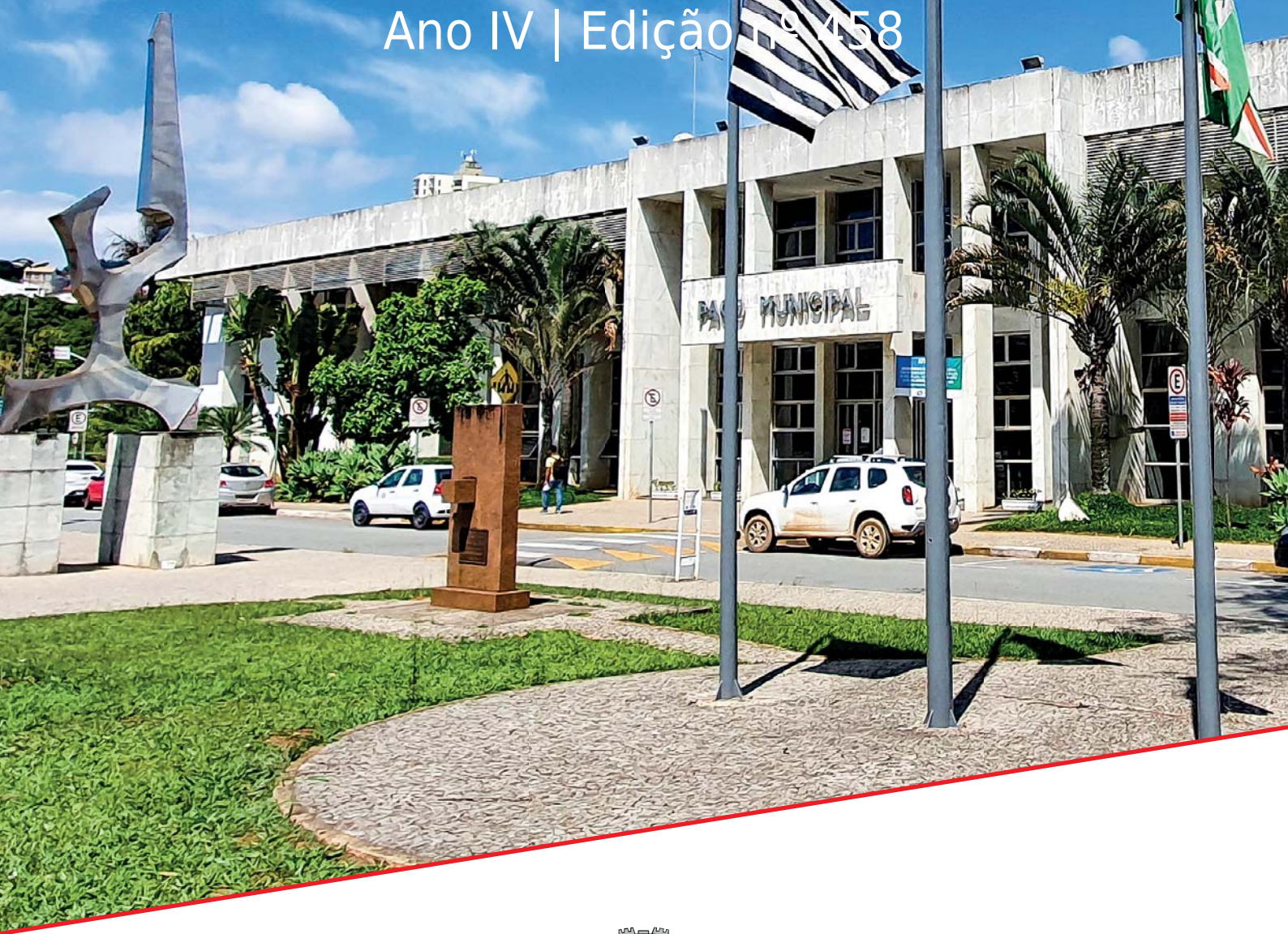


DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 30 de maio de 2025
Ano IV | Edição nº 458



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Errata	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 447 de 23 de abril de 2025.**

Institui a Sala de Situação das Arboviroses no Município de Campo Limpo Paulista no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, com a finalidade de monitorar a ocorrência de casos de arboviroses, gerenciar as ações de prevenção e controle e a organização da rede assistencial para garantir resposta adequada e oportuna à situação de transmissão das arboviroses no município.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO, o comportamento epidêmico das arboviroses, que exige uma capacidade de resposta adequada aos níveis de transmissão em curso;

A necessidade de estabelecer estratégias eficazes para enfrentamento das arboviroses na cidade de Campo Limpo Paulista;

A necessidade de assegurar o atendimento conforme os protocolos estabelecidos aos casos suspeitos de Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela na rede de atenção à saúde, respeitando o sistema regionalizado e hierarquizado dessa rede;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Sala de Situação das Arboviroses no Município de Campo Limpo Paulista no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, com a finalidade de monitorar a ocorrência de casos de arboviroses, gerenciar as ações de prevenção e controle e a organização da rede assistencial para garantir resposta adequada e oportuna à situação de transmissão das arboviroses no município.

Parágrafo único - São atribuições da Sala de Situação:

I - Definir diretrizes para intensificar as ações de prevenção e controle do mosquito *Aedes aegypti* e outros vetores de arboviroses de relevância em saúde pública no Município de Campo Limpo Paulista;

II - Promover a mobilização social e articulação com os demais órgãos de interface para a eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e outros vetores de arboviroses de relevância em saúde pública no Município de Campo Limpo Paulista;

III - Contribuir com a elaboração e implantação do Plano de Contingência de Arboviroses, visando atender às diretrizes do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando a estrutura e organização da rede de atenção à saúde e a situação sanitária e epidemiológica no âmbito municipal;

IV - Planejar, monitorar e avaliar os procedimentos adotados para intensificar as ações de prevenção e

controle das arboviroses e assegurar a qualidade da assistência aos casos de arboviroses na rede de atenção à saúde;

V - Promover o diálogo entre os representantes dos diversos níveis de atenção e definir as estratégias de intervenção necessárias, visando à oferta adequada de serviços de saúde e os recursos necessários à vigilância em saúde e assistência oportuna e eficiente aos casos de arboviroses;

VI - Analisar e divulgar informações e dados aos demais níveis de atenção à saúde e órgãos de interface envolvidos na prevenção, controle e assistência dos casos de arboviroses.

Art. 2º - A Sala de Situação das Arboviroses deverá promover reuniões ordinárias na frequência indicada no Plano Municipal de Contingência de Arboviroses, considerando os níveis de transmissão apresentados em cada período.

Art. 3º - A Sala de Situação das Arboviroses será composta pelos seguintes representantes dos diversos setores da Prefeitura de Campo Limpo Paulista

I - Secretário Municipal da Saúde - Omacir Antônio Bresaneli;

II - Diretora de Planejamento e Gestão em Saúde - Mônica de Paula Marcelino da Silva;

III - Enfermeira, Autoridade Sanitária - Derli Genari Mucsi;

IV - Secretária da Casa Civil - Jocelaine Marta Restivo;

V - Secretária de Educação - Sandro Vagner das Graças;

VI - Diretoria de Meio Ambiente - Maria Karolina da Silva Tamberline;

VII - Defesa Civil - Josiel Ferreira de Santana;

VIII - Secretária de Obras - Paula de Castro Siqueira;

IX - Diretoria de Trânsito e Transporte - Silvania de Franca;

X - Guarda Civil Municipal - Edison Barbosa Dos Santos;

XI - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social - Valci Sipriano Campos da Silva;

XII - Secretária de Serviços Públicos - Paulo Maldonado;

XIII - Diretoria de Comunicação - Frank Willian Santos Vieira;

§ 1º - A coordenação da Sala de Situação das Arboviroses caberá ao Secretário Municipal da Saúde e, na sua ausência, à Diretora de Planejamento e Gestão em Saúde.

§ 2º - Outros funcionários poderão ser convidados a participar da Sala de Situação das Arboviroses pelos membros permanentes, conforme a pauta específica, quando necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 491 de 29 de maio de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



EXONERAR a pedido, a servidora MIRLI CAROLINA DA SILVA RIBEIRO, COMISSIONADO de DIRETORA DO DEPARTAMENTO EM ATENÇÃO A SAÚDE - DAS-4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido estatutariamente, Conforme Protocolo Digital nº 4608/2025. Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de maio.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....
PORTARIA nº 506 de 30 de maio de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a servidora TATIANE CRISTINA GARCIA KELLER, portadora do CPF nº ***.***.***-**, para exercer o cargo COMISSIONADO de DIRETORA DO DEPARTAMENTO EM ATENÇÃO A SAÚDE - DAS-4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....
PORTARIA nº 506 de 30 de maio de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a servidora TATIANE CRISTINA GARCIA KELLER, portadora do CPF nº ***.***.***-**, para exercer o cargo COMISSIONADO de DIRETORA DO DEPARTAMENTO EM ATENÇÃO A SAÚDE - DAS-4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....
Errata

ERRATA

Foi veiculada na edição 457, de 29 de maio de 2025 do Diário Oficial do Município, a Portaria nº 490, que "RESOLVE:

"Alterar a NOMEAÇÃO do servidor WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, para exercer o cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 369 de 20 de março de 2025."

Todavia, a referida publicação constou com inconsistências, sendo que **onde se lê** "Alterar a NOMEAÇÃO do servidor WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, para exercer o cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022. **leia-se:** "NOMEAR o servidor WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, para exercer o cargo comissionado SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, para exercer o cargo fundamento na Lei Complementar nº 577/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 321 de 24 de fevereiro de 2025.